

Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA № 32/2023.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR - Christina Carvalho da Silva dos Santos e da outras providências.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, a ser convertida em pecúnia, conforme Requerimento da Servidora Pública Efetiva CHRISTINA CARVALHO DA SILVA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.XXX.XXX-2 e CPF: 0XX.XXX.XXX-77, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função publica completado em 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 13 de dezembro de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal